

PORTARIA TRT GDG Nº 292/2014

(Protocolo Nº 16.795/2014)

João Pessoa, 05 de junho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013, e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013.

RESOLVE

I - Prorrogar a permanência do servidor **MARCOS ANTONIO COUTINHO FIGUEIREDO**, Matrícula - 255065979, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado nos Serviços Gerais, em razão do deslocamento às cidades de Catolé do Rocha, Picuí, Areia e Guarabira/PB, autorizado através da PORTARIA TRT GDG Nº 282/2014, com retorno previsto para o dia 05.06.2014.

O mesmo permanecerá conduzindo os servidores RICARDO GOMES PEREIRA DE MELLO e GIOVANNI SOUTO MAIOR LOMBARDI, lotados na Secretaria Administrativa, que encontram-se realizando o levantamento das necessidades do quantitativo de divisórias a serem substituídas, bem como verificando a situação atual do cabeamento estruturado, para elaboração de novo projeto das Varas do Trabalho das cidades acima citadas.

II - Arbitrar, excepcionalmente, o pagamento de 02 (duas) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 05/06/2014 15:29:05 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0BF719EEA9.41AA421977.741286BF3F.6B66BF1D1